

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 42/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為體育發展基金行政管理委員會成員，任期自二零一五年二月十四日至二零一七年二月十三日：

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, desde 14 de Fevereiro de 2015 a 13 de Fevereiro de 2017:

(一) 正選成員潘永權，候補成員何華；

1) Pun Weng Kun como membro efectivo, Ho Wa como suplente;

(二) 正選成員劉楚遠，候補成員林蓮嬌；

2) Lau Cho Un como membro efectivo, Lam Lin Kio como suplente;

(三) 正選成員Leong, Maria Madalena，候補成員李詩靈；

3) Leong, Maria Madalena como membro efectivo, Lei Si Leng como suplente;

(四) 正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebecca Vong。

4) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, Rebeca Vong como suplente.

二零一五年二月十三日

13 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 43/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款以及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任自二零一五年三月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L, de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2015.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零一五年二月二十六日

26 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 44/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條及第十六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a項及b項的規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局的委員：

- (1) 麥恆珍；
- (2) 陳守信。

(二) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d項的規定，代表下列行政當局職權範疇的委員：

- (1) 行政法務職權範疇代表曾慶彬；
- (2) 經濟財政職權範疇代表黃振東及陳詠達；
- (3) 保安職權範疇代表沈頌年；
- (4) 社會文化職權範疇代表吳潮欣；
- (5) 運輸工務職權範疇代表黃文傑。

(三) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款e項的規定，代表下列社團的委員：

- (1) 澳門中華總商會代表黃國勝，候補代表陳國銓；
- (2) 澳門廠商聯合會代表黃仁民，候補代表鍾淑蘭；
- (3) 澳門街坊會聯合總會代表李卓君，候補代表李棣華；
- (4) 澳門工會聯合總會代表馮家偉，候補代表沈偉倫；
- (5) 澳門出入口商會代表梁錦康，候補代表鄧君發；
- (6) 澳門酒店協會代表António Pedro Sameiro，候補代表楊振業；
- (7) 澳門建築置業商會代表李雪明，候補代表謝家強。

(四) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，代表下列機構或實體的委員：

- (1) 澳門大學代表蘇文成及馮家超，候補代表分別為丁燈及馮學能；
- (2) 澳門理工學院代表呂開顏，候補代表蕭錦雄；

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

- (1) Mak Hang Chan;
- (2) Chan Sau San.

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

- (1) Chang Heng Pan, em representação da área de competência da Administração e Justiça;
- (2) Wong Chan Tong e Chan Weng Tat, em representação da área de competência da Economia e Finanças;
- (3) Sam Chong Nin, em representação da área de competência da Segurança;
- (4) Ng Chio Ian, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura;
- (5) Vong Man Kit, em representação da área de competência dos Transportes e Obras Públicas.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

- (1) Vong Kok Seng (efectivo) e Chan Kok Chun (substituto), em representação da Associação Comercial de Macau;
- (2) Wong Ian Man (efectivo) e Chong Sok Lan (substituto), em representação da Associação Industrial de Macau;
- (3) Lei Cheok Kuan (efectivo) e Lei Tai Wa (substituto), em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- (4) Fong Ka Wai (efectivo) e Sam Wai Lon (substituto), em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;
- (5) Leong Kam Hong (efectivo) e Tang Kuan Fat aliás João Tang (substituto), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;
- (6) António Pedro Sameiro (efectivo) e Yeung Chun Yip Samuel (substituto), em representação da Associação de Hotéis de Macau;
- (7) Li Sut Meng (efectivo) e Tse Kar Keung (substituto), em representação da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

- (1) So Man Shing Simon e Fong Ka Chio Davis (efectivos) e Ding Deng e Fong Hoc Nang Lawrence (respectivos substitutos), em representação da Universidade de Macau;
- (2) Loi Hoi Ngan (efectivo) e Siu Lam Carlos (substituto), em representação do Instituto Politécnico de Macau;

(3) 澳門金融學會代表葉啟明及馬竹豪，候補代表分別為李德濂及符卓玲；

(4) 澳門會議展覽業協會代表何海明，候補代表汪以達。

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款的規定，委任高展文為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 45/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條的規定，作出本批示。

一、第411/2013號行政長官批示第一款(二)項修改如下：

“(二) 委員梁金泉；”

二、上款所指委員的任期至二零一五年十二月三十一日止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 46/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

羅永德因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會副主席的委任自二零一五年三月三日起續期兩年。

二零一五年三月二日

行政長官 崔世安

二零一五年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

(3) Ip Kai Ming e Ma Chris Chuk Ho (efectivos) e Lee Tak Lim e Foo Cheuk Ling Alexandra (respectivos substitutos), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

(4) He Haiming (efectivo) e Vong I Tat (substituto), em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeado Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2013 passa a ter a seguinte redacção:

«2) Leong Kam Chun, vogal;»

2. O mandato do vogal referido no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2015.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do vice-presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 3 de Março de 2015, Lo Veng Tak, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2 de Março de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.